

Prefeitura da Estância de Águas da Prata

"RAINHA DAS ÁGUAS"

Estado de São Paulo

DECRETO Nº706 DE 14 DE MARÇO DE 1984.-

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial."

EDJALMA DE LIMA VALA, Prefeito Municipal da Estância de Águas da Prata, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 761 de 14 de março de 1984,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto na Lei Orçamentária em vigor um Crédito adicional especial, na importância de Cr\$15.000.000,00 (quinze milhões de cruzeiros), destinados a atender as despesas de pavimentação asfáltica ou broquete, guias e sarjetas de concreto, obedecendo a seguinte classificação orçamentária:

- 02. - Executivo
- 02.18 - Serviços Municipais
 - 4000 - Despesas de Capital
 - 4100 - Investimentos
 - 4110 - Obras e Instalações

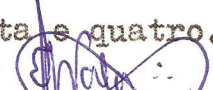
Pav.asfáltica, guias e sarjetas.....

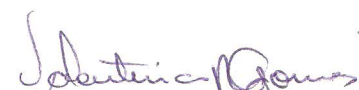
Cr\$ 15.000.000,00

Artigo 2º - O crédito autorizado pelo artigo anterior, será coberto com os recursos provenientes do Convênio assinado pela Prefeitura Municipal com o Fomento de Urbanização e Melhoria das Estâncias - FUMEST, no exercício de 1983.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas da Prata, aos catorze dias do mês de março de mil novecentos e oitenta e quatro.


PREFEITO MUNICIPAL


SECRETARIA